



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.177, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017
Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Dispõe sobre autorização para abertura de créditos especial e suplementar ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Obras e Serviços Públicos, Câmara Municipal e Gabinete do Prefeito, para atendimento do projeto e atividades que especifica.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especial e suplementar de R\$ 369.590,03 (trezentos e sessenta e nove mil quinhentos e noventa reais e três centavos), ao Orçamento Programa 2017, conforme classificação do Anexo I.

§ 1º O crédito especial de R\$ 299.590,03 (duzentos e noventa e nove mil quinhentos e noventa reais e três centavos) será aberto no Departamento de Obras e Serviços Públicos, para atendimento do Projeto 1005, Pavimentação, Guias e Sarjetas, pagamento de despesas com obras e instalações (Pavimentação/Recapeamento).

§ 2º O crédito suplementar de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) será aberto na Câmara Municipal e Gabinete do Prefeito, para atendimento das seguintes atividades:

I - Atividade 2001, Manutenção das Atividades Legislativas, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, obrigações patronais – intra-orçamentário e aporte para cobertura do deficit atuarial do RPPS;

II - Atividade 2002, Manutenção da Propaganda e Publicidade Legal, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.177, de 18 de dezembro de 2017 Fls. 2 de 4

Art. 2º Os créditos serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

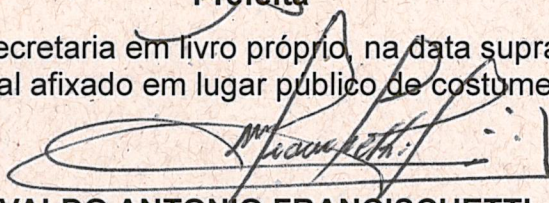
Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de dezembro de 2017.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 18 de dezembro de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCETTI
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 03962/2017 Data: 18/12/2017

Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 084/2017

Protocolo Câmara: 24.606/2017 Data: 11/12/2017

Autógrafo: 101/2017 Data de Aprovação: 15/12/2017

Publicação: *A Semana* Data: *23/12/17* Edição: *3846*

Visto do servidor responsável:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.177, de 18 de dezembro de 2017 Fls. 3 de 4

ANEXO I

02	04	02	DEPTO DE OBRAS – LOGRADOUROS PÚBLICOS		
	731	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	53.740,03	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		100	207	PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO 1017441-93/14	
	732	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	245.850,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100	207	PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO 1017441-93/14	
Subtotal Crédito Especial R\$					299.590,03
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL		
	3	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
		31.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
	5	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
		17.000,00			
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
	12	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
		12.000,00			
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	18	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL		
		10.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
Subtotal Crédito Suplementar R\$					70.000,00
TOTAL CRÉDITOS ESPECIAL E SUPLEMENTAR R\$					369.590,03

ANEXO II

Fontes de Recurso					
05	00				245.850,00
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$					245.850,00
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL		
	1	01.031.0001.1001.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL	-	
		15.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
	4	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-	
		2.000,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.177, de 18 de dezembro de 2017 Fls. 4 de 4

6	110	000	GERAL		
5.346,00	01.031.0001.2001.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-
	3.3.90.14.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
8	01.031.0001.2001.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-
14.500,00					
	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
9	01.031.0001.2001.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-
4.100,00					
	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
13	01.031.0001.2001.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-
7.000,00					
	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
14	01.031.0001.2001.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-
4.000,00					
	4.6.90.71.00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
15	01.031.0001.2002.0000			MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL	-
-4.964,00					
	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
16	01.031.0001.2003.0000			MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE	-
INSTITUCIONAL	-3.090,00				
	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	01		GABINETE DO PREFEITO		
19	04.122.0002.2003.0000			MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE	-
INSTITUCIONAL	-10.000,00				
	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	02		DEPTO DE OBRAS – LOGRADOUROS PÚBLICOS		
89	15.451.0004.1005.0000			PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS -51.029,47	
	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01		TESOURO		
	100	173	ROYALTIES - MANUTENÇÃO DE GASTOS		
93	15.451.0004.1008.0000			REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	-
2.710,56					
	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
Subtotal Anulação R\$					-123.740,03
TOTAL EXCESSO E ANULAÇÃO R\$					369.590,03